



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL Nº 02/2026 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 REFERENTE À SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - COMISSÃO GESTORA PROQUALI

O Presidente da Comissão Gestora do PROQUALI, considerando a Lei nº 11.091, de 12/01/2005; a Lei nº 9.394, de 20/12/1996; a Lei nº 9.784, de 29/01/1999; a Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o Decreto nº 9991 de 28/08/2019; o Decreto nº 10506/2020; o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; o Decreto nº 5.825, de 29/06/2006, a Resolução nº 24/2006 do CONSU/UFJF; a Resolução nº 09/2007 do CONSU/UFJF; a Resolução nº 51/2016 do CONSU/UFJF; a Resolução nº 08/2020 do CONSU/UFJF; a Resolução nº 15/2021 do CONSU/UFJF e a Resolução nº 157/2025 do CONSU/UFJF, **torna pública a primeira retificação do Edital 01/2026-Comissão Gestora PROQUALI**, que trata da seleção de bolsistas e formação de cadastro de reserva, nos seguintes termos:

Art. 1º Nos subitens 7.6; 7.7; 7.8; 7.9 e 7.10, que dispõe sobre o CRONOGRAMA do Edital,

Onde se lê:

7.6 Período de envio, por meio do SEIUFJF, da documentação solicitada na divulgação do resultado preliminar para candidatos deferidos COM RESTRICÇÕES	De 10/03/2026 ao dia 16/03/2026 , os documentos deverão ser inseridos no mesmo processo de inscrição encaminhado para a mesa do NUDEP-PROGEPE. Não serão aceitos documentos em processo distinto.
7.7 Divulgação da relação de servidores habilitados a participar da seleção	Dia 19/03/2026 , após as 19h, no sítio da PROGEPE https://www2.ufjf.br/progepe/inicial/proadj/nudep/proquali/
7.8 Recebimento, por meio do SEI-UFJF, de recursos dos servidores	Dia 20/03/2026 o recurso deverá ser inserido no mesmo processo de inscrição por meio de despacho encaminhado para a mesa do NUDEP-PROGEPE. Não serão aceitos recursos inseridos em um novo processo.
7.9 Divulgação dos resultados dos recursos	Dia 24/03/2026 após as 19h, no sítio da PROGEPE - https://www2.ufjf.br/progepe/inicial/proadj/nudep/proquali/
7.10 Divulgação do Resultado Final (Listagem dos servidores selecionados e excedentes)	Dia 26/03/2026 após as 19h, no sítio da PROGEPE - https://www2.ufjf.br/progepe/inicial/proadj/nudep/proquali/

Leia-se:

7.6 Período de envio, por meio do SEIUFJF, da documentação solicitada na divulgação do	De 10/03/2026 ao dia 23/03/2026 , os documentos deverão ser inseridos no mesmo processo de inscrição encaminhado para a mesa do NUDEP-PROGEPE. Não serão aceitos documentos em processo distinto.
--	--

resultado preliminar para candidatos deferidos COM RESTRIÇÕES	
7.7 Divulgação da relação de servidores habilitados a participar da seleção	Dia 26/03/2026 , após as 19h, no sítio da PROGEPE https://www2.ufjf.br/progepe/inicial/proadj/nudep/proquali/
7.8 Recebimento, por meio do SEI-UFJF, de recursos dos servidores	Dia 27/03/2026 o recurso deverá ser inserido no mesmo processo de inscrição por meio de despacho encaminhado para a mesa do NUDEP-PROGEPE. Não serão aceitos recursos inseridos em um novo processo.
7.9 Divulgação dos resultados dos recursos	Dia 30/03/2026 após as 19h, no sítio da PROGEPE - https://www2.ufjf.br/progepe/inicial/proadj/nudep/proquali/
7.10 Divulgação do Resultado Final (Listagem dos servidores selecionados e excedentes)	Dia 31/03/2026 após as 19h, no sítio da PROGEPE - https://www2.ufjf.br/progepe/inicial/proadj/nudep/proquali/

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

WARLESON PERES

Presidente da Comissão Gestora PROQUALI



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 16/03/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2907093** e o código CRC **BD371FDD**.